



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LID 0  
Em 11/03/08  
*Costa*  
Assessoria da Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3694/2008  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em \_\_\_\_\_:

*Fábio Pinheiro Lima*  
Assessoria da Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na QR 201 Conjunto G na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na QR 201 Conjunto G na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ind. Nº 3694 / 2008  
Fls. Nº 01 BIA

O estacionamento público pretendido fica nas imediações da Igreja Assembléia de Deus.

A comunidade da cidade de Santa Maria, especialmente os moradores da QR 201 reivindicam esse estacionamento público, porque sem dúvida proporcionará melhoria da qualidade de vida no meio urbano onde vivem, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e a luta contra a poluição atmosférica em épocas de seca (poeira) e lama em períodos chuvosos.

Em razão disso, conclui-se, um maior equilíbrio social; viabilização da vida urbana; e a redução da degradação ambiental.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário Obras do Distrito Federal, proclamando aos Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 12/03/08.

*M. Brunelli*  
Assessoria da Plenário

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital – DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 11/03/08 às 11:16:00  
*J. Costa* 173676  
Assinatura Matrícula